



PORTARIA DIÁRIA Nº 11/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Á SERVIDOR, QUANDO EM DESLOCAMENTO DE VIAGENS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **JORDANA ALVES JARDIM - Agente Adm. Da Junta Militar**, para empreender viagem à cidade de **IMPERATRIZ - MA**, para participar Treinamento/Capacitação da Junta Militar.

Devendo **sair às 17h00min do dia 24/03/2024** e com hora prevista para **chegada as 17h00 min do dia 26/03/2024**, com direito a percepção de 2 (duas) diárias de viagem no valor de R\$ **129,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo um total de **R\$ 258,00** (duzentos e cinquenta e oito reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 21 de março de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-41bb2a-21032024141536**